

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 162, de 26/10/2022.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no dia **01 de novembro de 2022** para a realização de **Assembleia Geral da UDESC Oeste**, a ser realizada no auditório do Departamento de Enfermagem, das **13h às 17h45min**, **excetuadas as atividades inadiáveis já agendadas com órgãos externos.**

Art. 2º - Esta portaria revoga a Portaria Interna do CEO Nº 158 de 25/10/2022.

Chapecó, 26 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Cleuzir da Luz
Diretor Geral
UDESC Oeste
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B0BL8H38**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEUZIR DA LUZ (CPF: 923.XXX.629-XX) em 26/10/2022 às 16:11:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDc5NDJfNDgwMTBfMjAyMI9CMEJMOEgzOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00047942/2022** e o código **B0BL8H38** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.